

Seminário de Cooperação Judiciária Internacional em matéria penal – vários instrumentos, incluindo o Regulamento EU 2023/2844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, e o princípio «digital por defeito»

20 dezembro 2024 | Lisboa | CEJ – Auditório Laborinho Lúcio

Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público e Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a mecanismos e institutos de cooperação judiciária internacional em matéria penal, nomeadamente, transferência de presos, vigilância (liberdade condicional), congelamento e perda de bens, Auxílio Judiciário Mútuo, DEI, MDE e extradição (ativa, passiva, especialidades, *aut daedere aut judicare*), analisando os seus diversos instrumentos (incluindo o Regulamento EU 2023/2844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023 e o princípio «digital por defeito».

Manhã

09h00 Apresentação

09h15 Questões atuais em matéria de processos de detenção internacional de pessoas

José Lopes da Mota, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça

Joana Ferreira, Procuradora Geral Adjunta, Diretora do DCJRI/autoridade central em matéria de cooperação penal

10h45 Pausa

12h15 Debate (com a intervenção de **Vânia Costa Ramos**)

Tarde

14h00 Questões atuais em matéria de reconhecimento de decisões judiciais e recolha de prova transfronteiriça

Vânia Costa Ramos, Advogada e Membro do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes

15h30 Pausa

16h30 O Regulamento EU 2023/2844 e a Diretiva 2023/2843 em particular

José Lopes da Mota, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça

17h00 Debate (com a intervenção de **José Lopes da Mota**, **Joana Ferreira** e **Vânia Costa Ramos**)